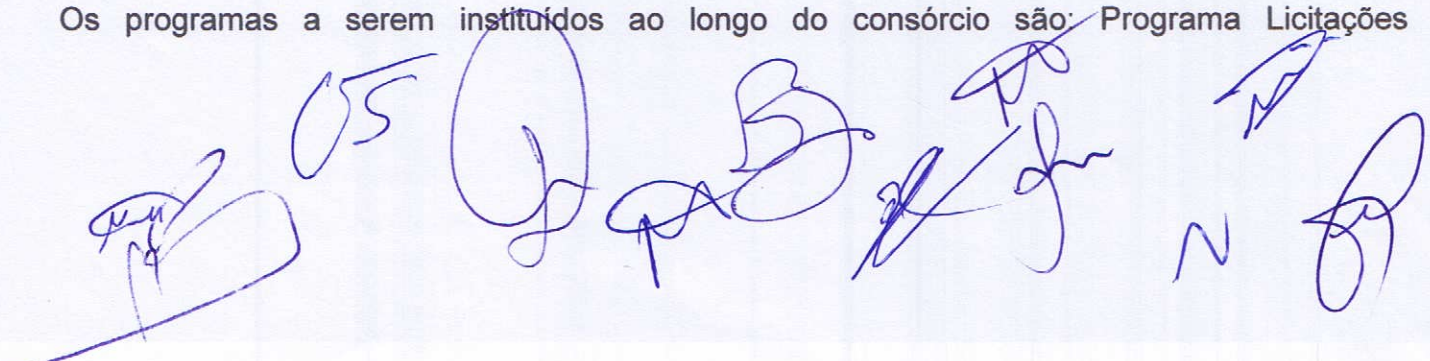


**ASSEMBLEIA GERAL DO CIMAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO
DA AMNOROESTE**

ATA Nº 02/2022 de 20 de Maio de 2022


Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas reuniram-se na sede do CIMAM – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE (CNPJ 46.335.839/0001-81), sito à Rua Jarbas Mendes, nº 270, Galeria Martini, Sala 09, Cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, os Prefeitos dos Municípios dos Municípios Consorciados para Assembleia Ordinária, estavam os seguintes prefeitos municipais e em exercício: **Coronel Martins** Vitório Manera, **Galvão** Admir Edi Dalla Cort, **Irati** Neuri Meurer, **Jupia** Valdelírio Locatelli da Cruz, **Novo Horizonte** Vanderlei Sanagiotto, **Quilombo** Silvano de Pariz, **São Bernardino** Dalvir Luiz Ludwig, **São Lourenço do Oeste** Rafael Caleffi, e convidados: o Assessor Jurídico da AMNOROESTE, Sr. Jorge Matiotti Neto e o Assessor Contábil, Sr. Sezarlei Ferreira Bueno. Dando início a reunião, o Presidente, Prefeito Rafael Caleffi saudou a todos agradecendo a presente de todos e deu a leitura da pauta da assembleia que é a aprovação do contrato do consórcio para ser encaminhado as câmaras municipais para ratificação da lei de criação do mesmo. Apresentado o contrato do consórcio em seus anexos denominados “ANEXO 1 - Dos Empregos Públicos de Confiança” e “ANEXO 2 - Dos Empregos Públicos” para análise e aprovação dos cargos com seus respectivos salários, sendo aprovados a criação dos cargos e salários conforme anexos 1 e 2 da presente ata. O valor pertinente a taxa de ingresso de cada município consorciado e aos que virem a serem consorciados foi apresentado e definido da seguinte maneira: “A título de Taxa de Ingresso: I - no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para municípios que tiverem até 5.000 (cinco mil) habitantes; II - no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para municípios que tiverem de 5.001 (cinco mil e um) até 10.000 (dez mil) habitantes; III - no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para municípios que tiverem de 10.001 (dez mil e um) até 20.000 (vinte mil) habitantes; IV - no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para municípios que tiverem de 20.001 (vinte mil e um) até 30.000 (trinta mil) habitantes; V - no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para municípios que tiverem de 30.001 (trinta mil e um) até 40.000 (quarenta mil) habitantes; e, VI - no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para municípios que tiverem mais até 40.001 (quarenta mil e um) habitantes;”. Os programas a serem instituídos ao longo do consórcio são: Programa Licitações


The bottom of the page features several handwritten signatures in blue ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Rafael Caleffi', followed by a signature that looks like 'Jorge Matiotti Neto', and then several other less legible signatures. The signatures are written over the text of the document.


Compartilhadas - PLC, Programa Licenciamento Ambiental - PLA e o Programa SC Noroeste – PSCN. O presidente apresentou os orçamentos para a adesão aos sistemas de informática com a empresa Betha Sistema, o valor de implantação de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e isenção até dezembro/2022 da mensalidades dos programas (compras, contabilidade, esocial, folha, tesouraria, transparência) e da empresa IPM no valor de R\$ 12.516,00 (doze mil quinhentos e dezesseis reais), o valor mensal dos programas (contabilidade, recursos humanos, suprimentos, patrimônio e atendimento ao cidadão de R\$ 3.695,00 (três mil seiscentos e noventa e cinco reais) e o Datacenter de R\$ 1.192,00 (hum mil cento e noventa e dois reais), ficando decidido pela economia os sistemas da empresa Betha Sistemas. : Nada mais a tratar o presidente, Prefeito Rafael Caleffi, agradeceu a participação de todos e eu Solange do Amaral Muller, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes.


Vitório Manera


Admir Edi Dalla Cort

Neuri Meurer 

Valdelírio Locatelli da Cruz 


Vanderlei Sanagiotto 

Silvano de Pariz 

Dalvir Luiz Ludwig 

Rafael Caleffi 

Solange do Amaral Muller 

Sezarlei Ferreira Bueno 

Dr. Jorge Matiotti Neto 



CIMAM - Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE

ANEXO 1 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA

Nº de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
01	Assessor Jurídico*	10/20 horas	2.500,00/5.000,00
01	Assessor Contábil*	10/20 horas	2.500,00/5.000,00
01	Assessor de Secretária*	40 horas	2.500,00
01	Coordenador de Equipe*	40 horas	5.000,00
06	Diretor de Programa*	40 horas	5.000,00
01	Gerente de Operações*	40 horas	5.000,00
01	Secretário Executivo*	40 horas	7.000,00

Nota 01 Os cargos e salários de Assessor jurídico, Assessor Contábil, Assessor de Secretária, Coordenador de Equipe, Diretor de Programa, Gerente de Operações e Secretário Executivo, foram criados e regulamentados na assembleia realizada em 20 de maio de 2022. Referidos valores não agregam eventuais reajustes concedidos após sua estipulação, o que se dará através de resoluções.

ANEXO 2 – DOS EMPREGOS PÚBLICOS

Nº de Vagas	Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração R\$
04	Agente Administrativo*	40 horas	2.300,00
01	Agente Controle Interno*	10/20/30/40 horas	1.242,10/2.484,31/3.726,30/4.968,63
02	Biólogo*	40/20 horas	4.968,63/2.484,31
03	Engenheiro Agrônomo*	40/20 horas	4.968,63/2.484,31
02	Engenheiro Civil*	40/20 horas	4.968,63/2.484,31
02	Engenheiro Químico*	40/20 horas	4.968,63/2.484,31
02	Engenheiro Sanitarista/Ambiental*	40/20 horas	4.968,63/2.484,31
01	Geógrafo*	40/20 horas	4.968,63/2.484,31
01	Geólogo*	40/20 horas	4.968,63/2.484,31
03	Motorista**	40 horas	2.200,00
06	Operadores de Máquinas e Equipamentos**	40 horas	2.500,00

Nota 01: Os cargos de Agente Administrativo, Agente Controle Interno, Biólogo, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Engenheiro Químico, Engenheiro Sanitarista/Ambiental, Geógrafo, Geólogo, Motorista e Operadores de Máquinas e Equipamentos, foram criados e regulamentados na assembleia realizada em 20 de maio de 2022. Referidos valores não agregam eventuais reajustes concedidos após sua estipulação, o que se dará através de resoluções.